



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150105

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na AV TANCREDO NEVES, S/N, representado por MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA, Autoridade Competente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DA SILVA MIRANDA, inscrito(a) no CPF 987.563.382-87, com sede na 2ª RUA, APOÔNIO MIRANDA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por MARIA DA SILVA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

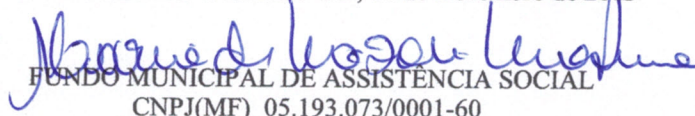
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

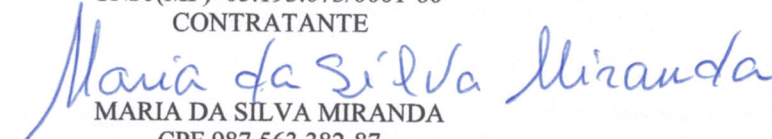
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de Dezembro de 2015


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60

CONTRATANTE


MARIA DA SILVA MIRANDA
CPF 987.563.382-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____